



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

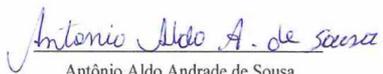
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A28 /2021

O Município de Bernardino Batista, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Antônio Aldo Andrade de Sousa, brasileiro, casado, RG 2655871, SSS/PB, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Egídio dos Santos, 114 - Centro, na cidade de, Bernardino Batista, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 5786 Nº da Conta bancária: 3997-7

Bernardino Batista/PB, 25 de agosto de 2021.



Antônio Aldo Andrade de Sousa
Prefeito Municipal
CPF nº 041.837.514-38

